



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº77/2023**

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo e ao Chefe do Poder Legislativo que seja instituído no município a Semana da Jornada Legislativa.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária com o intuito de promover atividades e fortalecer ações que envolvam a aproximação do poder público com a sociedade, além da qualificação dos parlamentares, assessores, servidores, profissionais e estudantes. Consiste na criação de uma semana de palestras, cuja temática abordarão assuntos direcionados à função dos Poderes, principalmente o Legislativo, versando sobre obrigações orçamentárias, diferenças entre os poderes, responsabilidade de gestão, elaboração de leis, efetividade e responsabilidade na elaboração de leis, dentre outras ações.

Balneário Pinhal, 21 de agosto de 2023.

Recebi em 22/08/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes  
Vereador

Bancada PTB

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [contato@camarabpinhal.com.br](mailto:contato@camarabpinhal.com.br)